



**FUNDAÇÃO MARIA EMÍLIA PEDREIRA FREIRE DE CARVALHO – FME**  
**EDITAL EDUCA SAÚDE FME 2024**

Processo seletivo à concessão de 30 (trinta) bolsas de estudo integral para cursos de pós-graduação *lato sensu* na área de saúde ministrados pela Faculdade Santa Casa da Misericórdia da Bahia.

A Comissão de Seleção do Edital Educa Saúde FME 2024 da Fundação Maria Emília torna pública a **RETIFICAÇÃO Nº 02/2024** do edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

I.

**ONDE SE LÊ:**

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

(...)

d. Comprovar **renda familiar mensal de até 4 (quatro) salários-mínimos vigentes** (referência nacional);

**LEIA-SE:**

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

(...)

d. Comprovar **renda familiar mensal de até 6 (seis) salários-mínimos vigentes** (referência nacional);

II.

**ONDE SE LÊ:**

4. INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas exclusivamente no site da Fundação Maria Emília ([www.mariaemilia.org.br](http://www.mariaemilia.org.br)), a **partir das 8:00 horas do dia 01/11/2024 até 23:59 horas do dia 16/12/2024**, seguindo o horário de Brasília.

**LEIA-SE:**

4. INSCRIÇÃO

DS  
TA



As inscrições serão realizadas exclusivamente no site da Fundação Maria Emília ([www.mariaemilia.org.br](http://www.mariaemilia.org.br)), a partir das 8:00 horas do dia 01/11/2024 até 23:59 horas do dia 14/02/2025, seguindo o horário de Brasília.

### III.

#### ONDE SE LÊ:

##### 6. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será conduzido em etapa única. As bolsas serão concedidas aos(as) candidatos(as) mais bem pontuados(as) que estejam dentro do número de vagas disponibilizadas, conforme o presente edital.

##### 6.1. Serão considerados os seguintes critérios de pontuação:

a) Informações Curriculares: o(a) candidato(a) anexará no ato da inscrição o currículo lattes e os comprovantes dos itens pontuados no Barema, **conforme anexo I deste Edital**, para definição da respectiva pontuação;

#### LEIA-SE:

##### 6. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será conduzido em etapa única. As bolsas serão concedidas aos(as) candidatos(as) mais bem pontuados(as) que estejam dentro do número de vagas disponibilizadas, conforme o presente edital.

##### 6.1. Serão considerados os seguintes critérios de pontuação:

a) Informações Curriculares: o(a) candidato(a) anexará no ato da inscrição o currículo lattes e os comprovantes dos itens pontuados no Barema, **conforme anexo II deste Edital**, para definição da respectiva pontuação;

### IV.

#### ONDE SE LÊ:

6.2. Os (As) candidatos(as) serão classificados(as) de acordo com a soma da pontuação do Barema, conforme imagem abaixo, obedecendo ao número de vagas ofertadas nesse Edital.

DS  
TA



## FORMAÇÃO ACADÊMICA

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	Nº MÁXIMO DE ATIVIDADES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Curso complementar na área (mínimo 40 horas)	0,5	2	1	
Capítulo de livro/ livro publicado	0,5	4	2	
Iniciação Científica ( mínimo 6 meses por programa de pesquisa)	0,5	2	1	
Publicação de artigo	0,5	4	2	
Experiência profissional de mais de 2 anos na área de formação	1,5	1	1,5	

## SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

Renda familiar máxima até R\$ 4.000,00	1	1	1	
Filho em idade escolar matriculado em escola pública	0,5	1	0,5	
Ensino médio realizado em escola pública	1	1	1	
<b>TOTAL</b>	—	—	10	

## LEIA-SE:

## BAREMA COM PREENCHIMENTO COMPLETO

## FORMAÇÃO ACADÊMICA

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	Nº MÁXIMO DE ATIVIDADES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Curso complementar na área (mínimo 20 horas)	0,5	4	2	2
Iniciação Científica (mínimo 6 meses por programa de pesquisa)	0,5	2	1	1
Experiência profissional de mais de 1 ano na área de formação	2,5	1	2,5	2,5

## SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

Renda familiar até 4 (quatro) salários-mínimos	2	1	2	2
Filho em idade escolar matriculado em escola pública	0,5	1	0,5	0,5
Ensino médio realizado em escola pública	2	1	2	2
<b>TOTAL</b>	—	—	10	10

## V.

## ONDE SE LÊ:

6.3. A pontuação do Barema somente será atribuída mediante a apresentação da documentação comprobatória, de acordo com os seguintes critérios:

a) Curso complementar na área (**mínimo de 40 horas**): Certificado de participação contendo: nome, descrição do curso, carga horária e assinatura ou certificado digital da instituição emitente.

DS  
TA



**LEIA-SE:**

6.3. A pontuação do Barema somente será atribuída mediante a apresentação da documentação comprobatória, de acordo com os seguintes critérios:

a) Curso complementar na área (**mínimo de 20 horas**): Certificado de participação contendo: nome, descrição do curso, carga horária e assinatura ou certificado digital da instituição emitente.

**VI.**

Consideram-se **excluídas do edital as alíneas “b” e “d” do subitem 6.3.**

**Itens excluídos:**

b) Capítulo de livro/livro publicado: cópia digital do capítulo de livro ou do livro completo. No caso de capítulo, é necessário incluir a página de índice onde o nome do(a) autor(a) esteja devidamente identificado(a) e a ficha catalográfica da publicação, constando informações como ISBN e demais detalhes de registro.

e

d) Publicação de artigo: cópia digital do artigo na sua versão final, tal como publicado no periódico. Deve incluir o título do artigo, nome dos autores, nome do periódico e data da publicação.

**VII.**

**ONDE SE LÊ:**

**11. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

11.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) terá **o prazo de 10 (dez) dias**, após a convocação, para realizar a matrícula junto à Faculdade Santa Casa, apresentando a esta última todos os documentos necessários para a matrícula, conforme informações contidas no sítio eletrônico da Instituição de Ensino, nos links abaixo relacionados:

(...)

**LEIA-SE:**

**11. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

11.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) terá o **prazo de 6 (seis) dias**, após a convocação, para realizar a matrícula junto à Faculdade Santa Casa, apresentando a esta última todos os documentos necessários para a matrícula, conforme informações contidas no sítio eletrônico da Instituição de Ensino, nos links abaixo relacionados:

(...)

DS  
td



## VIII.

O ANEXO II - BAREMA PARA CLASSIFICAÇÃO passará a constar com a seguinte composição:

## Anexo II – Educa Saúde FME 2024

### Barema para classificação – Edital de Bolsas de Pós-Graduação FME 2024.1

#### BAREMA COM PREENCHIMENTO COMPLETO

##### FORMAÇÃO ACADÊMICA

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	Nº MÁXIMO DE ATIVIDADES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Curso complementar na área (mínimo 20 horas)	0,5	4	2	2
Iniciação Científica (mínimo 6 meses por programa de pesquisa)	0,5	2	1	1
Experiência profissional de mais de 1 ano na área de formação	2,5	1	2,5	2,5

##### SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

Renda familiar até 4 (quatro) salários-mínimos	2	1	2	2
Filho em idade escolar matriculado em escola pública	0,5	1	0,5	0,5
Ensino médio realizado em escola pública	2	1	2	2
<b>TOTAL</b>	—	—	10	10

#### BAREMA A SER PREENCHIDO PELO CANDIDATO

##### FORMAÇÃO ACADÊMICA

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA (A)	ATIVIDADES (B)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO: (A) x (B) = (C)
Curso complementar na área (mínimo 20 horas)	0,5		2	
Iniciação Científica (mínimo 6 meses por programa de pesquisa)	0,5		1	
Experiência profissional de mais de 1 ano na área de formação	2,5		2,5	

##### SITUAÇÃO SÓCIO-ECONÔMICA

Renda familiar até 4 (quatro) salários-mínimos	2		2	
Filho em idade escolar matriculado em escola pública	0,5		0,5	
Ensino médio realizado em escola pública	2		2	
<b>TOTAL</b>	—	—	10	

Observação: Tudo que for pontuado no barema deve ser enviado documentação comprobatória em anexo.

DS  
td





Salvador, 13 de dezembro de 2024.

DocuSigned by:

*Thamile Accioly*

57AA0EA74F98458  
**Thamile Ferreira Accioly**

Diretora Executiva - FME